



Prezado Diretor Glauner,

Venho, através deste e-mail, apresentar-me como coordenadora da área de Ciências da Natureza do Ifes, instituição selecionada através do Edital CAPES nº 23/2022 (anexo 1), para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

*“O PIBID é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.*

*O PIBID tem por finalidade proporcionar a inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica para os discentes da primeira metade dos cursos de licenciatura, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior”.*

Neste sentido, informo que, após a aprovação do Ifes no referido edital (anexo 2), prosseguiu-se à indicação e seleção de cinco escolas municipais, através de apoio da Secretaria Municipal de Educação, dentre estas a Escola Municipal Ignez Massada Cola. Como resultado desta indicação, os docentes da área de Ciências da Natureza lotados nas escolas selecionadas poderiam se inscrever para atuarem como supervisores dos alunos bolsistas, também selecionados para o Programa.

Foram aprovados, em 2022, cinco professores (anexo 3), sendo quatro da Escola Municipal Ignez Massad Cola (Josela Colnago dos Santos Simões, Luciana Oliveira Gimenes Lyra, Vanessa Ceccon e Saulo Nunes Santa Clara) e um professor da Escola municipal Cândida Soares Machado (Felipe Vieira Loyola).

Como o programa contemplava os três primeiros colocados com bolsa para supervisor de núcleo de estudos, os classificados foram: Josela Colnago dos Santos Simões, Felipe Vieira Loyola e Luciana Oliveira Gimenes Lyra.

Os docentes Vanessa Ceccon e Saulo Nunes Santa Clara ficaram aprovados como suplentes.

Porém, no início do ano de 2023, a professora Luciana Oliveira Gimenes Lyra mudou-se da cidade de Guarapari. Sendo assim, como a professora Vanessa Ceccon era a primeira suplente e também lecionava na escola Ignez Massad Cola, substituiu a professora Luciana. Além disso, por conta do edital de professor temporário, o professor Felipe Vieira Loyola passou a integrar o corpo docente da escola Ignez Massad Cola. Como já era bolsista e mudou-se para uma escola selecionada pelo Programa foi possível a troca de escola participante.

Assim, a escola Ignez Massad Cola, considerada como escola participante, ficou, em 2023, com os três núcleos na área de Ciências da Natureza, sendo cada núcleo composto por um professor supervisor (docente da área de Ciências da Natureza lotado na escola campo) e oito alunos de graduação do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, do Ifes, campus Guarapari.

De acordo com a CAPES, as atribuições da escola participante são:

*I - Disponibilizar o ambiente escolar para o desenvolvimento das atividades do programa;*

*II - Propiciar um ambiente acolhedor aos discentes para desenvolvimento das atividades práticas e pedagógicas previstas nos subprojetos;*

*III - Acompanhar e apoiar os professores selecionados no desenvolvimento das atividades do programa;*

*IV - Comunicar à CAPES a ocorrência de qualquer intercorrência na execução do PIBID; e*

*V - Promover a divulgação de ações do projeto.*

As atividades do PIBID iniciaram-se, então, no dia 17 de outubro de 2022. Elas são contínuas, vide que os supervisores e alunos bolsistas recebem bolsas mensais durante o ciclo de 18 meses do programa, contados a partir da data de início das atividades.

Porém, visando o acompanhamento das atividades dos núcleos são elaborados, periodicamente, relatórios parciais que têm também a função de divulgar as ações do projeto (anexo 4 e 5).

Cabe ressaltar que o núcleo sob supervisão do professor Felipe não possui relatório parcial para as ações iniciais do projeto na Escola Ignez Massad Cola, vide que foram desenvolvidas na sua antiga escola de lotação (Escola Cândida Soares Machado), conforme mostra o anexo 6). Entretanto, serão apresentadas no próximo relatório parcial.

Desta forma, registra-se aqui o acompanhamento parcial das atividades do PIBID Edital n° 23/2022 e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas.

Cordialmente,

Professora Fabíola Chrystian Oliveira Martins  
(Coordenadora da área de Ciências da Natureza do PIBID, Edital 23/2022)



# Anexo 1

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**  
**EDITAL Nº 23/2022**

PROCESSO Nº 23038.004469/2022-18

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, instituída como Fundação Pública pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, neste ato representada por sua Presidente, torna pública a seleção de Instituições de Ensino Superior – IES interessadas em implementar projeto institucional no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, conforme processo nº 23038.004469/2022-18, em consonância com as normas deste edital, com os seguintes dispositivos legais e suas alterações: Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010, Decreto nº 8.752, de 09 de maio de 2016, Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, e demais legislações aplicáveis à matéria.

## 1. DO OBJETO

- 1.1. Selecionar propostas de 250 Instituições de Ensino Superior – IES para o desenvolvimento de projetos institucionais de iniciação à docência nos cursos de licenciatura, em regime de colaboração com as redes de ensino, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.
- 1.2. Disponibilizar até 30.840 cotas de bolsa de iniciação à docência.

## 2. DO PIBID

- 2.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação – MEC e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.
- 2.2. O PIBID é regulamentado pela Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, a qual deverá ser observada por todos os participantes do programa e da qual não poderão alegar desconhecimento.

## 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 3.1. O recurso destinado ao presente edital está consignado no orçamento da CAPES para o exercício de 2022, na Ação 0000 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica, de acordo com o limite orçamentário fixado para o programa.
- 3.2. Nos exercícios subsequentes, os recursos correrão à conta do respectivo orçamento e sua continuidade estará condicionada à existência de dotação orçamentária para o programa, nos termos da legislação aplicável à matéria.

## 4. DO PROJETO INSTITUCIONAL

- 4.1. O PIBID é desenvolvido por meio de projetos de iniciação à docência conduzidos por Instituições de Ensino Superior. O projeto institucional da IES é constituído por 1 (um) ou mais subprojetos, organizados por áreas de iniciação à docência.
- 4.2. Neste edital, podem compor subprojetos as seguintes áreas de iniciação à docência: Arte, Biologia, Ciências, Ciências Agrárias, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Alemã, Língua Francesa, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia ou, ainda, cursos de Pedagogia, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo.
- 4.3. O subprojeto é constituído por um núcleo ou conjunto de núcleos organizados por área de iniciação à docência ou conjunto de áreas, no caso dos interdisciplinares.
- 4.4. O núcleo é composto por coordenador de área, supervisores, discentes das licenciaturas, conforme quantitativo definido no item 5.6.
- 4.5. A IES deverá apresentar o mínimo de 1 (um) núcleo de iniciação à docência no projeto institucional e o máximo de 40 (quarenta) núcleos.
- 4.6. O projeto poderá possuir apenas 1 (um) subprojeto por área/curso, com 1 (um) ou mais núcleos de iniciação à docência, à exceção do subprojeto interdisciplinar, que poderá combinar até 3 (três) áreas, com 1 (um) ou mais núcleos de iniciação à docência.
- 4.7. Uma área de iniciação à docência poderá compor 1 (um) ou mais subprojetos interdisciplinares, além do subprojeto específico da área.
- 4.8. O projeto institucional de iniciação à docência deverá ser executado de forma orgânica e interativa com as redes públicas da educação básica, articulando os subprojetos com os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura da IES e das escolas.

## 5. DAS BOLSAS

- 5.1. Serão disponibilizadas até 30.840 (trinta mil oitocentos e quarenta) cotas de bolsa na modalidade de iniciação à docência, distribuídas por unidade federativa conforme Anexo I deste edital.
- 5.2. As bolsas serão concedidas nas seguintes modalidades e valores:
- I - Iniciação à docência, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
  - II - Coordenador institucional, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
  - III - Coordenador de área, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); e
  - IV - Professor supervisor, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
- 5.3. Para recebimento da bolsa, os participantes devem atender aos requisitos estabelecidos na Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, que também dispõe sobre as atribuições dos participantes.
- 5.4. O supervisor deverá acompanhar no máximo 10 discentes.
- 5.5. Cada IES cujo projeto institucional tenha sido selecionado fará jus a 1 (uma) cota de bolsa de Coordenador Institucional.
- 5.6. As cotas de bolsa serão concedidas por núcleo, observando-se a seguinte composição: 1 (uma) cota de bolsa de coordenador de área, 3 (três) cotas de bolsa de supervisor e 24 (vinte e quatro) cotas de bolsa de iniciação à docência.
- 5.7. Quando a IES tiver apenas um núcleo, o coordenador de área deverá assumir a coordenação institucional do projeto institucional de iniciação à docência e receberá a bolsa de maior valor. Nesse caso, o coordenador deve atender aos requisitos para ambas as modalidades de bolsa.
- 5.8. O núcleo poderá incorporar participantes sem bolsa nas modalidades de coordenador de área e discente de iniciação à docência, este último até o limite de 6 (seis). A inclusão de participantes sem bolsa será considerada contrapartida da IES.
- 5.9. Os participantes sem bolsa deverão atender aos requisitos referenciados no item 5.3 e deverão ter prioridade na eventual substituição de participantes com bolsa.
- 5.10. A duração máxima das cotas de bolsas concedidas nesta edição do PIBID é de 18 (dezoito) meses contar do mês de início oficial das atividades do projeto institucional na IES, que deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no cronograma constante do item 10 deste edital.
- 5.11. Não será permitido pagamento de bolsa após o encerramento da vigência do projeto institucional.
- 5.12. Os participantes não poderão atuar simultaneamente nos programas PIBID e Programa Residência Pedagógica – PRP, mesmo sem o recebimento de bolsa.

## 6. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 6.1. Poderão submeter proposta ao PIBID, IES públicas, privadas e comunitárias, observando os requisitos de elegibilidade para as instituições e cursos definidos na Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022.
- 6.2. Cada IES poderá submeter 1 (uma) única proposta de projeto de iniciação à docência, que terá caráter institucional e deverá abranger diferentes dimensões da iniciação à docência, conforme definido no art. 16 da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022.
- 6.3. A proposta deverá ser submetida por meio do Sistema de Inscrições da CAPES (Sicapes), disponível em <http://inscricao.capes.gov.br>, e deverá conter as informações necessárias para o processo de seleção das IES proponentes.
- 6.4. A submissão da proposta no Sicapes deverá ser realizada por pessoa formalmente vinculada à IES proponente, designada pelo Pró-Reitor de Graduação ou equivalente, preferencialmente o coordenador institucional do projeto, que atenda aos requisitos dispostos no regulamento do PIBID.
- 6.5. Para submeter o projeto institucional é necessário cadastro prévio dos dados do responsável pela submissão no Sicapes, o qual poderá ser realizado em <http://inscricao.capes.gov.br>.
- 6.6. Após a realização ou a recuperação do cadastro, a IES deverá solicitar acesso ao formulário de inscrição do PIBID no Sicapes. Para tanto, deverá encaminhar, para o endereço [pibid@capes.gov.br](mailto:pibid@capes.gov.br), no prazo definido no cronograma deste edital, item 10, documento assinado e carimbado pelo Pró-Reitor de Graduação ou equivalente, contendo a designação e os dados do responsável pela submissão da proposta, conforme modelo disponibilizado na página da CAPES.
- 6.7. Caso o Pró-Reitor de Graduação seja o responsável pela submissão da proposta, a designação deverá ser assinada por instância superior à Pró-Reitoria.
- 6.8. A IES que não solicitar o acesso ao sistema no prazo estabelecido não poderá apresentar proposta.
- 6.9. Os prazos para solicitação de acesso ao sistema e para submissão da proposta são distintos e devem obedecer ao cronograma deste edital.
- 6.10. A proposta de projeto institucional de iniciação à docência deverá ser preenchida em formulário eletrônico do Sicapes e deverá conter:
- I - Escopo do projeto, com justificativa para a escolha das áreas que compõem os subprojetos e o quantitativo de bolsas solicitado, considerando o universo de licenciaturas e matrículas nesses cursos na IES;
  - II - Histórico de atuação da IES na formação inicial e continuada de professores, inclusive a participação em programas de formação como o PIBID ou outras iniciativas, e descrição dos resultados decorrentes dessa participação para as licenciaturas e sujeitos envolvidos;
  - III - Descrição de como os desafios e aprendizados das experiências mencionadas no item anterior contribuirão para qualificar o novo projeto PIBID, ora apresentado à CAPES;
  - IV - Informações sobre a existência de colegiado ou unidade formalmente instituída na estrutura organizacional da IES para promover a articulação dos cursos de licenciatura, bem como detalhamento da sua composição, atribuições e ações promovidas por essa instância para qualificar a formação de professores na IES;
  - V - Os referenciais para a seleção dos participantes, incluindo metodologia, critérios, desempate e estratégias para ampla divulgação do processo de seleção;

VI - Descrição de como será realizada a aproximação e a articulação com as secretarias de educação do Estado ou Município e unidades escolares para a implementação e execução das atividades do projeto. Caso já possua ações em curso com as secretarias, detalhamento de como se dá essa articulação;

VII - Informações acerca da elaboração da proposta, no que diz respeito à articulação com o Programa Residência Pedagógica ou com outras iniciativas de formação de professores na IES ou parceria com secretarias de educação estadual ou municipal;

VIII - Detalhamento de como será promovida a integração entre os subprojetos; e

IX - Iniciativas previstas para a socialização das experiências formativas dos participantes do projeto institucional.

6.11. Cada subprojeto apresentado deverá conter as seguintes informações:

I - Área(s) e curso(s) do subprojeto;

II - Quantidade de núcleos de iniciação à docência pretendidos;

III - Objetivos específicos do subprojeto;

IV - Metas a serem alcançadas no subprojeto e seus indicadores de acompanhamento;

V - Municípios das escolas em que a IES pretende desenvolver as atividades, com descrição do seu contexto social e educacional, explicitando a relação entre realidade descrita e as atividades propostas para o subprojeto;

VI - Detalhamento de como será conduzida a inserção dos licenciandos no cotidiano escolar, considerando as dimensões da iniciação à docência previstas no regulamento do PIBID;

VII - Estratégia de comunicação e integração entre os discentes, supervisores e coordenadores de área ao longo do projeto;

VIII - Descrição de como o subprojeto promoverá a articulação entre a teoria e a prática no processo formativo do licenciando, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento;

IX - Estratégias a serem adotadas no subprojeto para o exercício do trabalho coletivo no planejamento e na realização das atividades, bem como para a promoção da interdisciplinaridade;

X - Descrição de como se dará o acompanhamento das atividades ao longo da execução do subprojeto e como será feita a avaliação da participação dos licenciandos;

XI - Perspectivas de integração de tecnologias digitais da informação e comunicação ao subprojeto;

XII - No caso dos subprojetos interdisciplinares, justificativa e descrição detalhada de como será promovida a integração entre as áreas escolhidas;

XIII - Estratégias a serem adotadas para o aperfeiçoamento do uso da língua portuguesa e de diferentes habilidades comunicativas do licenciando; e

XIV - Mecanismos de registro e sistematização das atividades realizadas no decorrer do subprojeto.

6.12. Deverão ser incluídos no Sicapes, os seguintes documentos:

I - Designação formal do coordenador institucional, cujo nome deverá ser aprovado por instância colegiada acadêmica da administração superior da IES, conforme disposto no art. 26 da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022;

II - Declaração da IES comprometendo-se a reconhecer as horas dedicadas ao programa como aproveitamento de crédito no curso;

III - Compromisso de contrapartida institucional;

IV - Autorização de funcionamento da instituição, expedido por órgão regulador da educação superior na UF, e conceito da IES na última avaliação, para IES Estaduais e Municipais, caso não constem no e-MEC; e

V - Comprovação de atendimento de exigências para ofertar turmas, expedido por órgão regulador da educação superior na UF, e conceito do Curso na última avaliação para IES Estaduais e Municipais, caso não constem no e-MEC;

6.12.1. Serão disponibilizados na página da CAPES os modelos dos documentos mencionados no item 6.12.

6.13. A proposta deverá ser preenchida de forma completa e finalizada pela IES no Sicapes dentro do prazo definido no cronograma deste edital.

6.14. Propostas com formulários incompletos e não enviadas à CAPES pelo sistema dentro do prazo estipulado serão desclassificadas.

6.15. Todos os documentos para *upload* no Sicapes deverão ter formato PDF e não exceder o limite de 5MB.

6.16. Não será aceita proposta submetida por meio diverso do estabelecido neste edital, nem após o prazo final definido no cronograma.

6.17. A CAPES não se responsabilizará por proposta não recebida em decorrência de falhas técnicas dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Serão selecionadas até 250 IES para a implementação do projeto de iniciação à docência e a concessão das cotas de bolsas previstas neste edital.

7.2. A avaliação do projeto institucional de iniciação à docência será realizada em duas etapas:

I - Análise técnica; e

II - Análise de mérito.

7.3. A análise técnica, de caráter eliminatório, consiste em verificar a elegibilidade da IES e dos cursos de licenciatura, observando o disposto na Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, e analisar os documentos submetidos no Sicapes.

7.3.1. Para fins da análise da elegibilidade das IES e dos cursos serão utilizados os dados do e-MEC ou os documentos referentes aos atos autorizativos, quando for o caso, e os dados do Censo da Educação Superior,

7.4. A análise de mérito da proposta, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por comissão de especialistas *ad hoc* constituída especialmente para esse fim, que verificará a consistência do projeto institucional e dos subprojetos, observando o disposto nos art. 16 e 17 da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022.

7.5. A pontuação total da proposta será de até 200 (duzentos) pontos, sendo até 100 (cem) pontos para avaliação do projeto institucional e até 100 (cem) pontos referentes à média das notas dos subprojetos.

7.5.1. A proposta que obtiver nota igual ou inferior a 40 (quarenta) pontos no projeto institucional ou na média dos subprojetos será desclassificada.

7.5.2. O subprojeto que obtiver nota igual ou inferior a 40 (quarenta) pontos será desclassificado e não poderá ser implementado, ainda que a proposta seja aprovada.

7.5.3. As propostas serão classificadas em ordem decrescente da pontuação total obtida.

7.6. No caso de empate, será utilizada a nota obtida na análise de mérito do projeto institucional como critério de desempate. Persistindo o empate, serão utilizadas as notas obtidas nos incisos II e III respectivamente do projeto institucional, mencionado no item 6.10 deste edital.

7.7. Após a seleção das IES classificadas até a 250ª posição, estas serão agrupadas em suas respectivas Unidades Federativas – UF para fins de distribuição das cotas de bolsa de iniciação à docência, respeitando a sua colocação na classificação geral.

7.7.1. As 250 IES selecionadas receberão a integralidade das cotas de bolsa de iniciação à docência solicitadas, desde que a demanda por cotas não ultrapasse o quantitativo destinado à UF, conforme disposto no Anexo I deste edital.

7.7.2. Caso o total de cotas solicitadas pelas IES ultrapasse o limite disponível para a UF, as cotas serão distribuídas considerando a proporcionalidade entre a demanda de cotas apresentada pela IES selecionadas e o total de cotas solicitadas na UF, seguido da aplicação de fator de correção baseado na classificação geral da IES, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Cotas da IES} = (\text{Cotas solicitadas} / \sum \text{Cotas solicitadas UF}) \times \text{Cotas da UF} \times \text{fator de correção}$$

Onde:

- Cotas da IES - total de cotas de bolsa na modalidade de iniciação à docência que será concedida para a IES;

- Cotas solicitadas - cotas de bolsa na modalidade de iniciação à docência solicitadas pela IES na proposta;

- Cotas solicitadas UF - somatório de cotas de bolsa na modalidade de iniciação à docência solicitadas pelas IES selecionadas da UF;

- Cotas da UF - total de cotas de bolsa na modalidade de iniciação à docência disponibilizadas neste edital para cada UF, de acordo com o Anexo I.

Fator de correção:

- Para as IES classificadas entre as posições 1ª a 50ª, o fator de correção a ser adotado é de 0,9.

- Para as IES classificadas entre as posições 51ª a 125ª, o fator de correção a ser adotado é de 0,7.

- Para as IES classificadas entre as posições 126ª a 250ª, o fator de correção a ser adotado é de 0,5.

7.7.3. Para ajuste na composição dos núcleos, o resultado da fórmula será dividido por 24, arredondado para o número inteiro mais próximo, e novamente multiplicado por 24, garantindo que o número seja sempre múltiplo deste valor.

7.7.4. Todas as IES classificadas até a 250ª posição terão a concessão garantida de no mínimo 24 cotas para viabilizar a implementação do projeto.

7.7.5. As IES classificadas nas posições 126ª até 250ª só poderão receber até 70% das cotas de bolsa de iniciação à docência de acordo com o resultado da fórmula descrita. Este limite poderá ser ultrapassado apenas no caso daquelas UFs que possuírem cotas remanescentes após o atendimento de 100% da demanda apresentada pelas IES da UF classificadas nas posições de 1ª a 125ª.

7.7.6. Havendo cotas remanescentes na UF, estas serão redistribuídas às IES da mesma UF por meio da concessão sucessiva de 24 cotas, observando a classificação geral até o limite de cotas previsto no Anexo I deste edital e o total solicitado pelas IES.

7.7.7. Caso a UF ainda apresente cotas remanescentes, as IES serão agrupadas por região do país, e as cotas serão redistribuídas, por meio da concessão sucessiva de 24 cotas, observando a ordem da classificação geral, até o limite de cotas previstos para a região no Anexo I e o total solicitado pelas instituições.

7.7.8. Caso a região do país ainda apresente cotas de bolsa remanescentes, estas serão redistribuídas, por meio da concessão sucessiva de 24 cotas, observando a ordem da classificação geral, até o limite de cotas disponível e o total solicitado pelas instituições.

## 8. DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. O resultado preliminar da análise técnica será comunicado ao proponente por correio eletrônico, podendo a IES apresentar recurso referente à decisão, no prazo informado no item 12 deste Edital.

8.2. O resultado preliminar da análise mérito será publicado na página eletrônica <http://www.capes.gov.br> após homologação pela Presidente da CAPES.

8.3. O extrato do resultado preliminar da análise mérito será publicado no Diário Oficial da União – DOU.

## 9. DA FASE RECURSAL

9.2. A partir da data de divulgação do resultado preliminar, a IES terá o prazo definido no cronograma constante no item 12 do edital, para interposição de recurso.

9.4 O recurso deverá ser apresentado pelo responsável pela submissão da proposta, indicado no item 6.4, exclusivamente por meio do Sicapecs.

9.5 A análise do recurso será realizada pela CAPES, tendo por base o disposto neste edital e no regulamento do PIBID.

9.6 O recurso poderá ser submetido à avaliação de consultor *ad hoc*, se a CAPES julgar necessário.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final apresentará a lista das IES selecionadas e a quantidade de cotas concedida a cada uma delas.

10.2 O resultado final terá o extrato publicado no Diário Oficial da União e será divulgado no endereço eletrônico <http://www.capes.gov.br>.

10.3 Publicado o resultado final deste edital, ficará vedado às instituições alterar a proposta aprovada, salvo quando autorizado pela CAPES, mediante justificativa da IES devidamente fundamentada.

10.4 Após a publicação do resultado final, em caso de desistência de instituições selecionadas, fica a critério da CAPES analisar e decidir sobre a convocação de novas IES respeitando as regras de classificação.

## 11. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

11.1. Os projetos institucionais selecionados por meio deste edital devem ser implementados exclusivamente em escolas das redes públicas de educação básica, em permanente articulação com as respectivas secretarias de educação ou órgãos equivalentes.

11.2. Para a implementação do projeto, o Regime de Colaboração será formalizado por meio de Acordo de Cooperação Técnica – ACT, a ser firmado entre a CAPES, a IES selecionada, bem como pela adesão ao referido ACT pelas redes de ensino, mediante habilitação da(s) sua(s) unidade(s) escolar(es) para participar(em) como escola(s)-campo do PIBID, conforme disposto no Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022.

11.3. As IES selecionadas deverão informar na Plataforma CAPES de Educação Básica – Plataforma EB, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>, quais subprojetos serão implementados caso o quantitativo de cotas aprovado pela CAPES seja inferior ao solicitado.

11.3.1. Os ajustes realizados na Plataforma EB no caso do item 11.3 não poderão ser alterados após a efetiva implementação dos subprojetos e de seus núcleos, que consiste na migração dos dados dos subprojetos para o sistema de pagamento de bolsas da CAPES (SCBA).

11.4. Na etapa de implementação, a IES poderá, a seu critério, fracionar os núcleos de 24 em grupos de 8 ou 16, desde que a IES garanta a vinculação de coordenadores de área sem bolsa como contrapartida para cada núcleo fracionado, sendo permitida a alternância da bolsa entre os coordenadores de área do núcleo.

11.5. O projeto institucional somente iniciará suas atividades quando todos os núcleos estiverem com a totalidade de cotas de iniciação à docência ocupadas.

11.6. Os núcleos que não conseguirem implementar a totalidade das cotas concedidas serão cancelados e terão suas cotas de bolsa devolvidas à CAPES.

11.7. Todos os participantes do projeto institucional deverão cadastrar currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>, para efeito de validação dos requisitos definidos no regulamento do programa.

11.8. A conclusão do cadastro do currículo, ou de eventuais alterações, dar-se-á apenas após o aceite do termo de adesão disponível na Plataforma CAPES de Educação Básica.

11.9. Os requisitos para participação dos coordenadores, institucional ou de área, definidos na Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, serão validados pela Plataforma CAPES de Educação Básica no momento da implementação dos subprojetos.

11.9.1. A validação do currículo pela plataforma não isenta a IES de verificar se os selecionados atendem aos requisitos definidos no regulamento do PIBID.

11.9.2. Caso o currículo do coordenador institucional não atenda aos requisitos do programa, a IES não poderá implementar o projeto.

11.9.3. Caso o currículo do coordenador de área não atenda aos requisitos do programa, a IES não poderá implementar o subprojeto.

11.10. Os requisitos de participação dos supervisores e discentes de iniciação à docência, definidos na Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, serão validados pela Plataforma CAPES de Educação Básica no momento do cadastro destes nos núcleos.

11.11. A relação das escolas será disponibilizada na Plataforma CAPES de Educação Básica, conforme cronograma.

11.12. Todos os participantes do projeto institucional deverão firmar termo de compromisso do PIBID por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, comprometendo-se a cumprir as regras para participação no programa estabelecidas na Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022.

## 12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

Atividades	Prazos
Lançamento do edital	29/04/2022
Solicitação de acesso ao Sicapes	até 01/06/2022
Liberação do acesso ao Sicapes para submissão da proposta	de 17/05/2022 até 23h do dia 10/06/2022 (horário oficial de Brasília)
Análise técnica das propostas	de 10/06/2022 até 21/06/2022
Resultado preliminar da análise técnica encaminhado por correio eletrônico	até 21/06/2022
Interposição de recurso administrativo contra resultado preliminar da análise técnica	de 21/06/2022 até as 23h do dia 24/06/2022 (horário de Brasília)
Análise de mérito das propostas	de 21/06/2022 até 08/07/2022
Resultado preliminar da análise de mérito	13/07/2022
Interposição de recurso administrativo contra resultado preliminar da análise de mérito	de 13/07/2022 até 23h do dia 22/07/2022 (horário de Brasília)

Resultado Final	05/08/2022
Habilitação de escolas pelas secretarias de educação e composição dos núcleos na Plataforma CAPES de Educação Básica	de 05/08/2022 até 05/09/2022
Início das atividades dos projetos institucionais	de 16/08/2022 até 17/10/2022

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, no que diz respeito à concessão e pagamento das bolsas financiadas por meio de instrumento formalizado entre a CAPES, IES e rede pública de educação básica.

13.2. As vagas destinadas a este edital poderão ser ampliadas, mediante decisão da CAPES, condicionando-se à existência de disponibilidade orçamentária para este fim.

13.3. Após a publicação do resultado final, em caso de desistência de IES selecionada, fica a critério da CAPES analisar e decidir sobre a convocação de outra IES, respeitando as regras de classificação.

13.4. O presente edital poderá ser anulado, quando eivado de vício de legalidade, e revogado por motivo de conveniência ou oportunidade, no todo ou em parte, resguardados os direitos adquiridos, nos termos dos arts. 53 e 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

13.5. Durante a execução do projeto, poderá haver o cancelamento, pela CAPES, da concessão do fomento de que trata o presente edital, nas hipóteses devidamente justificadas em que se verificar a ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

13.6. A CAPES resguarda-se o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

13.7. A Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

13.8. O presente edital regula-se pelos preceitos de direito público, pelas normas baixadas pela CAPES e demais legislações pertinentes, em especial, pelas disposições da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e pelas normas internas da CAPES.

**CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 28/04/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1692740** e o código CRC **9DDBB29E**.





**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**  
**EDITAL Nº 23/2022 - RESULTADO FINAL**

PROCESSO Nº 23038.004469/2022-18

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público o resultado final do Edital nº 23/2022, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), publicado no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2022, edição 80, seção 3, página 130.

Informamos que a relação das instituições participantes está organizada em ordem crescente de classificação. O número de cotas aprovadas por IES será divulgado na página eletrônica da Capes, conforme critérios estabelecidos em edital.

**Do Resultado Final**

A pontuação total da proposta da IES refere-se ao somatório da pontuação do projeto institucional com a média da pontuação alcançada no(s) subprojeto(s), podendo alcançar o máximo de 200 (duzentos) pontos. A pontuação máxima referente ao projeto institucional é de 100 (cem) pontos e a pontuação máxima da média de pontos obtida nos subprojetos é de 100 (pontos).

A proposta que obteve nota inferior a 40 pontos na avaliação do projeto institucional ou na média dos subprojetos foi desclassificada. O subprojeto que obteve nota individual inferior a 40 pontos foi desclassificado e não poderá ser implementado.

As IES que entraram com recurso referente à análise de mérito poderão acessar o parecer pelo Sistema de Inscrições da Capes – Sicipes.

Código da Inscrição	Instituição de Ensino Superior (IES)	Região	UF	Pontuação do Projeto Institucional	Pontuação da média dos Subprojetos	Pontuação Total	Situação	Classificação final
PIBID-20222200120P	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	Centro-Oeste	GO	100,00	100,00	200,00	Selecionada	1
PIBID-2022214320P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	Centro-Oeste	GO	100,00	99,86	199,86	Selecionada	2
PIBID-20222187880P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	Centro-Oeste	GO	100,00	99,25	199,25	Selecionada	3
PIBID-20222203504P	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	Nordeste	PE	100,00	98,75	198,75	Selecionada	4
PIBID-20222191505P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	Sul	PR	100,00	98,13	198,13	Selecionada	5
PIBID-2022215648P	INSTITUTO FED. DE EDUC., CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	Nordeste	PE	100,00	97,10	197,10	Selecionada	6
PIBID-20222191540P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	Nordeste	SE	100,00	96,90	196,90	Selecionada	7
PIBID-20222200549P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	Sul	RS	97,00	98,33	195,33	Selecionada	8
PIBID-20222206411P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	Nordeste	BA	98,50	96,08	194,58	Selecionada	9
PIBID-20222186774P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - REITORIA	Sul	PR	99,00	94,11	193,11	Selecionada	10
PIBID-20222203403P	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	Sul	RS	99,01	93,38	192,38	Selecionada	11
PIBID-20222194669P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Nordeste	PE	100,00	92,17	192,17	Selecionada	12
PIBID-20222203514P	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	Sul	RS	98,00	93,83	191,83	Selecionada	13
PIBID-20222193410P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Sudeste	SP	100,00	91,81	191,81	Selecionada	14
PIBID-20222205592P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	Nordeste	AL	98,00	92,79	190,79	Selecionada	15
PIBID-20222198930P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	Nordeste	PB	100,00	90,03	190,03	Selecionada	16
PIBID-20222193390P	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Sul	SC	92,00	98,00	190,00	Selecionada	17
PIBID-20222186263P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Sudeste	MG	97,60	91,97	189,57	Selecionada	18
PIBID-20222211354P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	Norte	AP	100,00	89,25	189,25	Selecionada	19
PIBID-20222206720P	UNIVERSIDADE FRANCISCANA	Sul	RS	93,00	96,00	189,00	Selecionada	20
PIBID-20222197225P	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI	Nordeste	PI	96,01	92,63	188,63	Selecionada	21
PIBID-20222188894P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	Nordeste	CE	95,00	92,54	187,54	Selecionada	22
PIBID-20222208492P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA	Centro-Oeste	DF	100,00	87,15	187,15	Selecionada	23
PIBID-20222205319P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	Nordeste	RN	92,30	94,81	187,11	Selecionada	24
PIBID-20222194244P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	Sul	RS	96,50	90,54	187,04	Selecionada	25
PIBID-20222194772P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	Sudeste	MG	96,00	90,83	186,83	Selecionada	26
PIBID-2022213383P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	Nordeste	PB	93,30	92,25	185,55	Selecionada	27
PIBID-20222187314P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	Sul	PR	95,00	90,54	185,54	Selecionada	28
PIBID-20222194418P	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Nordeste	RN	94,80	90,73	185,53	Selecionada	29
PIBID-20222194395P	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	Sudeste	SP	93,50	92,00	185,50	Selecionada	30
PIBID-20222194195P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	Nordeste	BA	93,00	92,10	185,10	Selecionada	31
PIBID-20222187075P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	Norte	RO	92,00	93,05	185,05	Selecionada	32
PIBID-20222204994P	INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO SUPERIOR	Centro-Oeste	GO	87,00	98,00	185,00	Selecionada	33
PIBID-20222192744P	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	Nordeste	CE	99,50	85,29	184,79	Selecionada	34
PIBID-20222206346P	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	Nordeste	BA	93,50	91,11	184,61	Selecionada	35
PIBID-20222184820P	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	Sul	PR	95,80	88,77	184,57	Selecionada	36
PIBID-20222189920P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	Sul	SC	91,00	93,35	184,35	Selecionada	37
PIBID-20222201513P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	Sul	RS	94,00	90,33	184,33	Selecionada	38
PIBID-20222213920P	FACULDADE ASCES	Nordeste	PE	90,20	93,60	183,80	Selecionada	39
PIBID-20222191225P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	Centro-Oeste	GO	94,30	89,40	183,70	Selecionada	40
PIBID-20222210377P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Nordeste	BA	92,00	91,66	183,66	Selecionada	41
PIBID-20222203424P	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA	Sul	RS	95,00	88,50	183,50	Selecionada	42
PIBID-20222194693P	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Sudeste	MG	100,00	83,45	183,45	Selecionada	43
PIBID-20222200371P	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Nordeste	PB	97,60	85,71	183,31	Selecionada	44
PIBID-20222192414P	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA	Sudeste	RJ	92,30	91,00	183,30	Selecionada	45
PIBID-20222207526P	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Norte	TO	100,00	83,08	183,08	Selecionada	46
PIBID-20222192590P	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Nordeste	PI	96,50	86,43	182,93	Selecionada	47
PIBID-20222187425P	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	Sudeste	SP	91,00	91,90	182,90	Selecionada	48
PIBID-20222188030P	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	Nordeste	PE	94,00	88,81	182,81	Selecionada	49
PIBID-20222194466P	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	Sul	PR	96,30	86,20	182,50	Selecionada	50
PIBID-20222201745P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	Sul	RS	93,40	89,02	182,42	Selecionada	51
PIBID-20222202195P	INSTITUTO FEDERAL ALAGOAS	Nordeste	AL	92,26	90,13	182,38	Selecionada	52
PIBID-20222186152P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	Sudeste	SP	92,60	89,66	182,26	Selecionada	53
PIBID-20222200344P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	Norte	AM	91,50	90,69	182,19	Selecionada	54
PIBID-20222191490P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	Sul	PR	97,00	85,08	182,08	Selecionada	55
PIBID-20222193718P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	Norte	AC	91,25	90,83	182,08	Selecionada	56
PIBID-20222191024P	FACULDADE PIO DÉCIMO	Nordeste	SE	92,00	90,00	182,00	Selecionada	57
PIBID-20222208709P	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	Sul	PR	94,30	87,58	181,88	Selecionada	58
PIBID-20222191116P	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Sudeste	RJ	97,50	84,30	181,80	Selecionada	59
PIBID-20222185060P	INSTITUTO FED. DE EDUC, CIÊNC E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Sul	RS	88,50	92,10	180,60	Selecionada	60
PIBID-20222185339P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Nordeste	RN	100,00	80,51	180,51	Selecionada	61
PIBID-2022215041P	CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	Nordeste	AL	92,00	88,50	180,50	Selecionada	62
PIBID-20222187097P	CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO	Sudeste	SP	91,00	89,50	180,50	Selecionada	63
PIBID-20222194497P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	Norte	PA	100,00	79,67	179,67	Selecionada	64
PIBID-20222193379P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Sudeste	RJ	100,00	79,58	179,58	Selecionada	65
PIBID-20222187513P	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MÉSQUITA FILHO (SEDE)	Sudeste	SP	97,50	81,67	179,17	Selecionada	66
PIBID-20222191758P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	Sul	RS	96,01	82,18	179,08	Selecionada	67
PIBID-20222201374P	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Sudeste	RJ	94,00	84,96	178,96	Selecionada	68
PIBID-20222193140P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	Sul	PR	95,80	83,09	178,89	Selecionada	69
PIBID-20222189324P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	Nordeste	MA	90,00	88,65	178,65	Selecionada	70
PIBID-2022212463P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	Sudeste	MG	95,20	83,21	178,41	Selecionada	71
PIBID-20222190745P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	Sudeste	MG	96,01	82,28	178,28	Selecionada	72
PIBID-20222201334P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	Norte	AM	88,25	89,65	177,90	Selecionada	73
PIBID-20222208557P	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS	Sudeste	SP	92,51	85,33	177,83	Selecionada	74
PIBID-20222203166P	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	Nordeste	CE	93,30	84,47	177,77	Selecionada	75
PIBID-20222208593P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	Sul	PR	96,00	81,76	177,76	Selecionada	76
PIBID-20222209787P	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	Sul	SC	93,50	84,22	177,72	Selecionada	77
PIBID-20222203531P	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IVOTI	Sul	RS	91,50	86,00	177,50	Selecionada	78
PIBID-20222197450P	UNIV. REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Sul	RS	87,25	90,00	177,25	Selecionada	79
PIBID-20222209355P	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	Nordeste	RN	90,00	87,17	177,17	Selecionada	80
PIBID-20222187065P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	Nordeste	PI	97,00	80,02	177,02	Selecionada	81
PIBID-20222193840P	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	Sudeste	SP	91,11	85,73	176,83	Selecionada	82

PIBID-20222206033P	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE	Sudeste	SP	91,00	85,00	176,00	Selecionada	83
PIBID-20222186624P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	Norte	AC	93,50	82,43	175,93	Selecionada	84
PIBID-20222188689P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	Norte	PA	92,50	83,27	175,77	Selecionada	85
PIBID-20222209622P	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO	Sudeste	RJ	87,10	88,60	175,70	Selecionada	86
PIBID-20222208464P	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO	Sudeste	RJ	91,70	83,80	175,50	Selecionada	87
PIBID-20222209260P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	Sudeste	SP	95,00	80,42	175,42	Selecionada	88
PIBID-20222208364P	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	Nordeste	BA	94,00	81,41	175,41	Selecionada	89
PIBID-20222209831P	FACULDADE INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO	Sul	PR	86,50	88,50	175,00	Selecionada	90
PIBID-20222191231P	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Sudeste	RJ	96,50	78,41	174,91	Selecionada	91
PIBID-20222192200P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA	Nordeste	BA	96,00	78,79	174,79	Selecionada	92
PIBID-20222187414P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	Nordeste	CE	92,00	82,69	174,69	Selecionada	93
PIBID-20222191990P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO	Nordeste	PE	98,01	76,63	174,63	Selecionada	94
PIBID-20222193911P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	Nordeste	AL	91,30	83,22	174,52	Selecionada	95
PIBID-20222194648P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Sudeste	MG	90,00	84,09	174,09	Selecionada	96
PIBID-20222193852P	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAJÁ	Sudeste	SP	85,80	88,20	174,00	Selecionada	97
PIBID-20222194568P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS	Sudeste	MG	95,00	77,50	172,50	Selecionada	98
PIBID-20222191135P	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL	Nordeste	PE	89,00	83,50	172,50	Selecionada	99
PIBID-20222202287P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	Sul	PR	91,01	81,13	172,13	Selecionada	100
PIBID-20222194167P	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	Sudeste	RJ	95,00	77,10	172,10	Selecionada	101
PIBID-20222187372P	FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	Sul	RS	91,00	81,00	172,00	Selecionada	102
PIBID-20222208358P	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE	Sudeste	RJ	87,30	84,15	171,45	Selecionada	103
PIBID-20222190924P	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Centro-Oeste	DF	94,00	77,44	171,44	Selecionada	104
PIBID-20222191957P	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	Sudeste	MG	87,00	84,19	171,19	Selecionada	105
PIBID-20222202718P	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Sudeste	MG	96,00	75,00	171,00	Selecionada	106
PIBID-20222194294P	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	Norte	RR	90,00	80,94	170,94	Selecionada	107
PIBID-20222192186P	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	Norte	PA	83,00	87,80	170,80	Selecionada	108
PIBID-20222194104P	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	Nordeste	BA	83,00	87,67	170,67	Selecionada	109
PIBID-20222203247P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	Norte	PA	95,50	75,00	170,50	Selecionada	110
PIBID-20222216132P	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	Sul	SC	86,00	84,33	170,33	Selecionada	111
PIBID-20222187083P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA	Nordeste	PI	85,00	85,33	170,33	Selecionada	112
PIBID-20222208423P	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Sudeste	MG	89,80	80,30	170,10	Selecionada	113
PIBID-20222205537P	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	Sul	SC	87,50	82,42	169,92	Selecionada	114
PIBID-20222194130P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	Nordeste	SE	85,60	84,30	169,90	Selecionada	115
PIBID-2022215546P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	Centro-Oeste	MS	84,50	85,25	169,75	Selecionada	116
PIBID-20222190344P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Sudeste	MG	93,00	76,70	169,70	Selecionada	117
PIBID-20222187359P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	Nordeste	BA	93,00	76,58	169,58	Selecionada	118
PIBID-20222197330P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Nordeste	CE	91,00	78,50	169,50	Selecionada	119
PIBID-20222198125P	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Sul	RS	91,50	77,80	169,30	Selecionada	120
PIBID-20222208484P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUC., CIÊNC. E TECN. SUL-RIO-GRANDENSE	Sul	RS	88,00	81,00	169,00	Selecionada	121
PIBID-20222203484P	CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA	Sudeste	SP	80,50	88,50	169,00	Selecionada	122
PIBID-20222204950P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Sul	SC	81,80	87,17	168,97	Selecionada	123
PIBID-20222197518P	UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE	Sul	SC	84,00	84,65	168,65	Selecionada	124
PIBID-20222206374P	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	Centro-Oeste	DF	87,10	81,42	168,52	Selecionada	125
PIBID-20222189174P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	Sudeste	ES	82,30	85,88	168,18	Selecionada	126
PIBID-20222206484P	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE	Nordeste	PE	100,00	68,15	168,15	Selecionada	127
PIBID-20222197529P	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	Centro-Oeste	MS	83,00	85,12	168,12	Selecionada	128
PIBID-20222201928P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	Norte	TO	87,20	80,76	167,96	Selecionada	129
PIBID-20222196930P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	Norte	PA	90,70	77,08	167,78	Selecionada	130
PIBID-20222209312P	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	Sul	SC	83,00	84,50	167,50	Selecionada	131
PIBID-20222194264P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas	Sul	RS	88,00	78,75	166,75	Selecionada	132
PIBID-20222206047P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Nordeste	CE	87,00	79,72	166,72	Selecionada	133
PIBID-20222191281P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	Sudeste	MG	88,50	78,10	166,60	Selecionada	134
PIBID-20222206353P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	Sudeste	MG	90,10	76,33	166,43	Selecionada	135
PIBID-20222211858P	FACULDADE ASSIS GURGACZ	Sul	PR	83,20	82,70	165,90	Selecionada	136
PIBID-20222216294P	FACULDADE PIO DECIMO DE CANINDE DO SAO FRANCISCO	Nordeste	SE	75,00	90,80	165,80	Selecionada	137
PIBID-20222187948P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Sudeste	MG	97,20	68,37	165,57	Selecionada	138
PIBID-20222186550P	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	Norte	AP	82,50	83,00	165,50	Selecionada	139
PIBID-20222201551P	FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEU	Nordeste	PE	85,10	80,10	165,20	Selecionada	140
PIBID-20222184584P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Sudeste	MG	93,00	71,21	164,21	Selecionada	141
PIBID-20222208415P	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO VERA CRUZ	Sudeste	SP	69,60	94,50	164,10	Selecionada	142
PIBID-20222208324P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	Nordeste	BA	94,50	69,25	163,75	Selecionada	143
PIBID-20222207955P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS	Sul	PR	99,00	64,56	163,56	Selecionada	144
PIBID-20222194118P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	Sudeste	MG	94,00	69,36	163,36	Selecionada	145
PIBID-20222194238P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	Centro-Oeste	GO	91,40	71,90	163,30	Selecionada	146
PIBID-20222204136P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	Nordeste	PE	79,60	83,00	162,60	Selecionada	147
PIBID-20222208396P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	Sudeste	MG	88,50	73,75	162,25	Selecionada	148
PIBID-20222189207P	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	Centro-Oeste	MT	91,01	71,13	162,13	Selecionada	149
PIBID-20222184730P	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	Sudeste	RJ	80,50	81,17	161,67	Selecionada	150
PIBID-20222207542P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	Sul	PR	87,00	74,57	161,57	Selecionada	151
PIBID-20222194151P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - SÃO JOSÉ	Sul	SC	73,30	88,25	161,55	Selecionada	152
PIBID-20222208627P	FAI - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR EM GESTÃO, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	Sudeste	MG	87,00	74,50	161,50	Selecionada	153
PIBID-20222209885P	UNIVERSIDADE DE UBERABA	Sudeste	MG	84,71	76,76	161,46	Selecionada	154
PIBID-20222192237P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA	Norte	RR	86,50	74,83	161,33	Selecionada	155
PIBID-20222197543P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	Centro-Oeste	MT	80,20	81,12	161,32	Selecionada	156
PIBID-20222211219P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	Nordeste	BA	78,01	82,28	160,28	Selecionada	157
PIBID-20222188086P	UNIVERSIDADE IGUAÇU	Sudeste	RJ	78,00	81,33	159,33	Selecionada	158
PIBID-20222209330P	FACULDADES ATIBAIA	Sudeste	SP	75,00	84,00	159,00	Selecionada	159
PIBID-20222208512P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	Sudeste	ES	92,10	65,99	158,09	Selecionada	160
PIBID-20222192554P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	Sudeste	SP	92,50	65,39	157,89	Selecionada	161
PIBID-20222191732P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Sudeste	RJ	81,81	76,03	157,83	Selecionada	162
PIBID-20222201700P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	Sudeste	RJ	80,60	77,13	157,73	Selecionada	163
PIBID-20222194074P	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Sul	PR	78,00	79,57	157,57	Selecionada	164
PIBID-20222194894P	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	Norte	AM	90,50	67,04	157,54	Selecionada	165
PIBID-20222189532P	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	Sul	RS	79,00	78,40	157,40	Selecionada	166
PIBID-20222214461P	FACULDADE DO FUTURO	Sudeste	MG	74,50	82,00	156,50	Selecionada	167
PIBID-20222210512P	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	Sul	SC	70,00	86,00	156,00	Selecionada	168
PIBID-20222191045P	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	Sul	SC	78,00	77,83	155,83	Selecionada	169
PIBID-20222186670P	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Nordeste	PE	86,00	69,80	155,80	Selecionada	170
PIBID-20222210935P	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ	Sudeste	MG	72,00	83,50	155,50	Selecionada	171
PIBID-20222213739P	FACULDADE IDEAU DE PASSO FUNDO	Sul	RS	72,20	82,40	154,60	Selecionada	172
PIBID-20222186207P	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	Sudeste	MG	77,90	76,06	153,96	Selecionada	173
PIBID-20222201691P	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAIBA	Sudeste	SP	77,00	76,50	153,50	Selecionada	174
PIBID-20222206314P	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	Sudeste	SP	86,50	66,50	153,00	Selecionada	175
PIBID-20222209505P	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ALDO MUYLAERT	Sudeste	RJ	82,80	69,50	152,30	Selecionada	176
PIBID-20222203491P	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	Sudeste	SP	82,00	70,00	152,00	Selecionada	177
PIBID-20222204722P	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE ARCOVERDE	Nordeste	PE	75,00	77,00	152,00	Selecionada	178
PIBID-20222186753P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	Centro-Oeste	GO	80,79	70,28	151,07	Selecionada	179
PIBID-20222191425P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA	Norte	RO	86,00	65,00	151,00	Selecionada	180
PIBID-20222209922P	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO	Sudeste	SP	76,50	74,00	150,50	Selecionada	181
PIBID-20222209864P	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	Sul	RS	72,00	78,00	150,00	Selecionada	182
PIBID-20222194727P	FACULDADE DE PINDAMONHANGABA	Sudeste	SP	80,10	69,20	149,30	Selecionada	183
PIBID-20222205570P	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ	Sul	PR	66,00	83,25	149,25	Selecionada	184
PIBID-20222192704P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA	Norte	RR	70,00	78,83	148,83	Selecionada	185
PIBID-20222208665P	UNIVERSIDADE VILA VELHA	Sudeste	ES	65,60	82,90	148,50	Selecionada	186
PIBID-20222206470P	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	Sudeste	SP	81,36	66,80	148,16	Selecionada	187
PIBID-20222194363P	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	Sudeste	SP	82,00	65,90	147,90	Selecionada	188
PIBID-20222208332P	UNIVERSIDADE DE GURUPI (UNIRG)	Norte	TO	64,10	83,70	147,80	Selecionada	189
PIBID-20222193909P	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	Sudeste	SP	76,30	71,00	147,30	Selecionada	190
PIBID-20222206909P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	Sudeste	MG	76,30	70,75	147,05	Selecionada	191
PIBID-20222209173P	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL	Sudeste	SP	56,20	90,60	146,80	Selecionada	192
PIBID-20222209161P	FACULDADE PROJEÇÃO DE SOBRADINHO	Centro-Oeste	DF	71,90	74,70	146,60	Selecionada	193
PIBID-20222208699P	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO	Nordeste	PE	69,50	76,50	146,00	Selecionada	194
PIBID-20222216344P	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ*	Norte	PA	75,00	66,32	145,82	Selecionada*	195*
PIBID-20222187339P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ	Norte	AP	60,00	85,07	145,07	Selecionada	196

PIBID-20222209497P	FACULDADE DE BELO JARDIM	Nordeste	PE	66,00	78,83	144,83	Selecionada	197
PIBID-20222208459P	FACULDADE DE SÃO VICENTE	Sudeste	SP	76,50	68,00	144,50	Selecionada	198
PIBID-20222209798P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO	Nordeste	MA	70,00	73,80	143,80	Selecionada	199
PIBID-20222201678P	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZINHA	Nordeste	MA	65,10	78,30	143,40	Selecionada	200
PIBID-20222194829P	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA	Sudeste	RJ	62,30	80,10	142,40	Selecionada	201
PIBID-20222193421P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	Nordeste	MA	87,50	54,69	142,19	Selecionada	202
PIBID-20222216159P	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	Sudeste	SP	88,01	53,88	141,88	Selecionada	203
PIBID-20222190910P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	Centro-Oeste	GO	85,70	56,04	141,74	Selecionada	204
PIBID-20222193380P	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	Sudeste	SP	75,40	65,80	141,20	Selecionada	205
PIBID-20222186794P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	Centro-Oeste	MT	86,30	54,40	140,70	Selecionada	206
PIBID-20222194226P	INSTITUTO FED. DE EDUC., CIENC. E TECN. DO TRIÂNGULO MINEIRO	Sudeste	MG	70,20	69,05	139,25	Selecionada	207
PIBID-20222198970P	UNIVERSIDADE DE FRANCA	Sudeste	SP	54,60	84,60	139,20	Selecionada	208
PIBID-20222215704P	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	Sul	SC	91,11	47,83	138,93	Selecionada	209
PIBID-20222206337P	FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS	Sudeste	SP	76,71	61,93	138,63	Selecionada	210
PIBID-20222215968P	FACULDADE PAULISTA DE ARTES	Sudeste	SP	65,00	73,50	138,50	Selecionada	211
PIBID-20222210131P	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	Sudeste	SP	85,50	51,30	136,80	Selecionada	212
PIBID-20222193974P	CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA	Sudeste	SP	71,50	63,50	135,00	Selecionada	213
PIBID-20222213722P	FACULDADE IDEAU DE GETÚLIO VARGAS	Sul	RS	64,00	70,20	134,20	Selecionada	214
PIBID-20222203569P	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	Nordeste	CE	70,70	63,16	133,86	Selecionada	215
PIBID-20222193860P	FACULDADE SÃO JOSÉ	Sudeste	RJ	83,70	50,15	133,85	Selecionada	216
PIBID-20222210770P	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA	Sudeste	RJ	79,90	53,40	133,30	Selecionada	217
PIBID-20222214354P	FACULDADE DE PARÁ DE MINAS	Sudeste	MG	64,60	67,50	132,10	Selecionada	218
PIBID-20222187407P	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Sudeste	SP	74,50	56,75	131,25	Selecionada	219
PIBID-20222188197P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	Sudeste	RJ	66,10	65,07	131,17	Selecionada	220
PIBID-20222203376P	UNIVERSIDADE BRASIL	Sudeste	SP	76,70	54,40	131,10	Selecionada	221
PIBID-20222193503P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	Sudeste	MG	67,00	64,02	131,02	Selecionada	222
PIBID-20222193168P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	Nordeste	PB	81,50	48,86	130,36	Selecionada	223
PIBID-20222203732P	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	Centro-Oeste	MS	58,00	70,30	128,30	Selecionada	224
PIBID-20222190995P	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	Norte	PA	72,10	54,30	126,40	Selecionada	225
PIBID-20222209711P	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	Nordeste	BA	69,50	56,64	126,14	Selecionada	226
PIBID-20222216210P	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA - FIBRA	Norte	PA	55,30	70,23	125,53	Selecionada	227
PIBID-20222201959P	UNIVERSIDADE LA SALLE	Sul	RS	79,50	45,83	125,33	Selecionada	228
PIBID-20222206428P	FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRANDENSES	Sudeste	RJ	62,00	63,10	125,10	Selecionada	229
PIBID-20222194306P	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	Centro-Oeste	MS	51,50	71,80	123,30	Selecionada	230
PIBID-20222211297P	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	Sudeste	MG	48,30	74,50	122,80	Selecionada	231
PIBID-20222192467P	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO	Sudeste	SP	74,00	48,50	122,50	Selecionada	232
PIBID-20222187717P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Centro-Oeste	MT	70,10	51,60	121,70	Selecionada	233
PIBID-20222194761P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	Sudeste	SP	41,10	80,24	121,34	Selecionada	234
PIBID-20222194587P	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Sul	RS	79,20	41,17	120,37	Selecionada	235
PIBID-20222198991P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	Nordeste	PE	59,10	60,86	119,96	Selecionada	236
PIBID-20222213000P	FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ	Centro-Oeste	DF	53,40	66,20	119,60	Selecionada	237
PIBID-20222205115P	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS	Nordeste	PE	56,00	63,00	119,00	Selecionada	238
PIBID-20222187397P	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	Sul	RS	56,00	63,00	119,00	Selecionada	239
PIBID-20222214164P	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA	Nordeste	CE	53,00	64,00	117,00	Selecionada	240
PIBID-20222206159P	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA	Nordeste	CE	49,00	67,00	116,00	Selecionada	241
PIBID-20222196119P	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA	Nordeste	CE	58,00	57,33	115,33	Selecionada	242
PIBID-20222208607P	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - PROF JOSE DE SOUZA HERDY	Sudeste	RJ	68,50	45,25	113,75	Selecionada	243
PIBID-20222199927P	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ITAPERUNA	Sudeste	RJ	56,50	56,00	112,50	Selecionada	244
PIBID-20222213914P	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA	Sul	RS	57,80	51,60	109,40	Selecionada	245
PIBID-20222203475P	FACULDADE DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETERJ	Sudeste	RJ	62,20	47,10	109,30	Selecionada	246
PIBID-20222194559P	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	Centro-Oeste	GO	42,20	66,90	109,10	Selecionada	247
PIBID-20222204114P	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Centro-Oeste	MS	60,10	45,45	105,55	Selecionada	248
PIBID-20222203715P	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ALAGOAS	Nordeste	AL	44,00	58,90	102,90	Selecionada	249
PIBID-20222203436P	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA	Nordeste	PE	43,90	59,00	102,90	Selecionada	250
PIBID-20222185619P	FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA	Sudeste	SP	58,00	44,20	102,20	Não Selecionada	251
PIBID-20222204605P	CENTRO UNIVERSITÁRIO PROJEÇÃO	Centro-Oeste	DF	53,00	47,05	100,05	Não Selecionada	252
PIBID-20222205729P	FACULDADE DE ITAPIRANGA	Sul	SC	44,00	49,00	93,00	Não Selecionada	253
PIBID-20222194211P	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	Sudeste	SP	86,01	35,38	121,38	Não Classificada	-
PIBID-20222189377P	FACULDADE CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA	Centro-Oeste	GO	33,20	40,40	73,60	Não Classificada	-
PIBID-20222209855P	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE	Sudeste	SP	24,00	47,00	71,00	Não Classificada	-
PIBID-20222194840P	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO	Sudeste	SP	31,70	32,20	63,90	Não Classificada	-
PIBID-20222205004P	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	Sudeste	SP	30,50	18,10	48,60	Não Classificada	-

\* IES selecionada em razão de liminar deferida nos autos do processo nº 1020538-85.2022.4.01.3900 (sub judice).

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO  
Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente, em 02/09/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1793655 e o código CRC 3723AD85.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
 REITORIA  
 Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, 29056-255, Vitória, ES  
 2733577500

**EDITAL PROEN N. 02/2022 – PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)  
 RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS**

<b>Nome</b>	<b>Núcleo</b>	<b>Escola</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
REGIANE CARLA BOLZAN CARVALHO	Biologia/Alegre	EEEFM Celia Teixeira do Carmo	62,1	Selecionado
LUCIANA DE SOUZA LORENZONI PASCHOA	Biologia/Alegre	EEEFM Aristeu Aguiar	8,0	Selecionado
SILVANA BIASUTTI LIMA	Biologia/Santa Tereza	EEEFM José Pinto Coelho	1,2	Selecionado
FABIANA DE SOUZA PANTALEÃO	Biologia/Santa Tereza	EEEFM Frederico Pretti	5,0	Selecionado
JOSELIA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA	Ciências Agrícolas/Itapina	EEEFM Rubens Rangel	14,0	Selecionado
MARIA DO CARMO LUZ RODRIGUES	Ciências Agrícolas/Itapina	EEEFM Aristides Freire	9,0	Selecionado
NICKSON PERINI	Ciências Agrícolas/Itapina	CEEMTI Conde Linhares	8,0	Suplente
ZULEICA PORTUGAL SOUZA	Ciências Agrícolas/Itapina	EEEFM Aristides Freire	0	Suplente
WELLINGTON GASPERACCO	Ciências Agrícolas/Itapina	CEEMTI Conde Linhares	-	Desclassificado (Graduações exigidas pela Capes: Geografia,

				Biologia, Química, Ciências)
ANDERSON AVELINO	Ciências Agrícolas/Itapina	EEEFM Aristides Freire	-	Desclassificado (Graduações exigidas pela Capes: Geografia, Biologia, Química, Ciências)
ADELÚCIA APARECIDA SUPRANI FARIA	Ciências Agrícolas/Itapina	EEEFM Aristides Freire	-	Desclassificado (Graduações exigidas pela Capes: Geografia, Biologia, Química, Ciências)
JOSELA COLNAGO DOS SANTOS SIMOES	Ciências da Natureza/Guarapari	EMEF Ignez Massad Cola	20,0	Selecionado
FELIPE VIEIRA LOYOLA	Ciências da Natureza/Guarapari	EMEF Cândida Soares Machado	18,0	Selecionado
LUCIANA OLIVEIRA GIMENES LYRA	Ciências da Natureza/Guarapari	EMEF Ignez Massad Cola	8,3	Selecionado
VANESSA CECCON	Ciências da Natureza/Guarapari	EMEF Ignez Massad Cola	2,5	Suplente
SAULO NUNES SANTA CLARA	Ciências da Natureza/Guarapari	EMEF Ignez Massad Cola	1,1	Suplente
MARCONI FRANK BARROS	Física/Cariacica	Escola Estadual Maria Ortiz	47,5	Selecionado
DIEGO NOVAES SOARES	Física/Cariacica	Escola Estadual Maria de Novaes Pinheiro	22,5	Selecionado

NIVEA FERNANDES COUTINHO	Física/Cariacica	EEEFM Agenor de Souza Lé	15,0	Selecionado
MARLENE CORREIA JORGE	Geografia/Nova Venécia	EMEF Veneciano	22,1	Selecionado
PATRÍCIA SEIBERT LYRIO	Língua Portuguesa/Vitória	EMEF São Vicente de Paula	75,0	Selecionado
EMANUELY CARNEIRO ANTUNES	Língua Portuguesa/Vitória	EEEM Prof. Fernando Duarte Rabelo	46,0	Selecionado
LUÍS HENRIQUE GONÇALVES VARGAS	Língua Portuguesa/Venda Nova	EEEF Domingos Perim	13,2	Selecionado
GISELY COSTA MIRANDA AZEVEDO	Matemática/Cachoeiro do Itapemirim	EEEM CEI Áttila de Almeida Miranda	42,9	Selecionado
MAYARA CAETANO CALABREZ	Matemática/Cachoeiro do Itapemirim	EEEFM Agostinho Simonato	19,3	Selecionado
WÉLLERSON PENNA GUEDES	Matemática/Cachoeiro do Itapemirim	EEEFM Agostinho Simonato	17,3	Suplente
JOSÉ ANDRÉ ALELUIA	Matemática/Vitória	EEEM Prof. Fernando Duarte Rabelo	8,0	Selecionado
CELIA REGINA PENTENTE NAUMANN	Pedagogia/Itapina	EMEF Frei Reggio da Ragusa	21,0	Selecionado
JULIA GRAZIELE DE CARVALHO TONON	Pedagogia/Itapina	EMEF Bairro Colúmbia	18,5	Selecionado
MARYSABEL CANAL PARANHOS	Pedagogia/Itapina	EMEF Bairro Colúmbia	12,0	Selecionado
STEPHANE FERREIRA BATISTA ALVES	Pedagogia/Itapina	CEIM Zita Botelho de Almeida	9,7	Suplente
ROSIANE AGUIAR NOVELLI	Pedagogia/Vila Velha	UMEI Luiz Augusto Aguirre da Silva	30,0	Selecionado
TATIANE MARQUES MOREIRA	Pedagogia/Vila Velha	UMEI Luiz Augusto Aguirre da Silva	26,2	Selecionado

MAIESSE REGINA FERREIRA DE MAGALHÃES	Pedagogia/Vila Velha	UMEF Prof. Nice de Paula Sobrinho	18,0	Suplente
JOYCE STHEPHANY FONSECA MOREIRA	Pedagogia/Vila Velha	UMEF Rubem Braga	9,0	Suplente
ENILENE MARIA SANTOS COSTA	Pedagogia/Vila Velha	UMEF Prof. Nice de Paula Sobrinho	0	Suplente
ALYSON TORRES DE BARROS	Química/Aracruz	CEEMTI Monsenhor Guilherme Schmitz	34,8	Selecionado
DRIELLY LORENZONI	Química/Aracruz	EEEM Misael Pinto Netto	16,0	Selecionado
KARINA GARCIA ALVES	Química/Vila Velha	EEEFM Francelina Carneiro Setubal	20,9	Selecionado
TIAGO SILVA PASSOS	Química/Vila Velha	EEEM Prof. Renato Jose da Costa Pacheco	9,0	Selecionado
SAULO BARBOSA DOS SANTOS	Química/Vila Velha	EEEM Godofredo Schneider	8,0	Suplente
KEYTT DOS SANTOS AYROLDES	Química/Vila Velha	EEEFM Francelina Carneiro Setubal	6,0	Suplente
LORENA CRISTINA ABRAHÃO GOBBI	Química/Vila Velha	EEEFM Agenor de Souza Lé	3,0	Suplente

Vitória (ES), 23 de setembro de 2022.

**Priscila de Souza Chisté**

Coordenadora Institucional do Programa PI-  
BID do Ifes

**Aldieris Braz Amorim Caprini**

Diretor de Graduação

**Adriana Piontkovsky Barcellos**

Pró-Reitora de Ensino

RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO SUBPROJETO DO PIBID

Anexo 4

PROFESSOR SUPERVISOR

**1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. **SUBPROJETO:** Ciências da Natureza - Guarapari

1.1. **NOME DO PROFESSOR SUPERVISOR, ESCOLA E E-MAIL:**

Josela Colango dos Santos Simões,

EMEF Ignês Massad Cola,

[joselacsantos@gmail.com](mailto:joselacsantos@gmail.com)

**2. INTRODUÇÃO**

Escola de Ensino Fundamental 2 e EJA, com o alunado de vários bairros de Guarapari, tem nota do IDEB de 4,2 em ano 2017. Possui salas de vídeo, biblioteca, laboratório de Ciências, de Informática e sala de projetos para dar suporte pedagógico a 16 turmas de 6º ao 9º anos em cada horário diurno e 5 salas de EJA no noturno. Os alunos não são faltosos e possuem cerca de 35 a 37 alunos em cada turma. A maior parte tem acompanhamento familiar e bom relacionamento com os colegas e professores.

**OBJETIVOS**

Com as informações na palma da mão, em virtude das possibilidades que a internet trouxe, as aulas tiveram como objetivo:

- Leitura e interpretação dos temas,
- Iniciação científica por meio de análises no laboratório de Ciências,
- Explorar a oratória,
- Interligar o conteúdo a vida diária,
- Fomentar a participação familiar na vida estudantil



### 3. FORMAÇÃO DA EQUIPE E PLANEJAMENTO



A equipe é formada por professor habilitado em Ciências da Natureza e estudantes de graduação do Ifes – campus Guarapari. As atividades eram realizadas em horário assim distribuídos:

HORÁRIO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
7h – 11h	Joyce Kenery Santos de Moraes		Joyce Kenery Santos de Moraes	
7h – 11h	Emilly Kelen Palácios Mendes Nascimento		Emilly Kelen Palácios Mendes Nascimento	
7h – 11h		Deborah Sodré dos Santos	Deborah Sodré dos Santos	
7h – 11h		Yasmim Barroso Garcia	Yasmim Barroso Garcia	
7h – 11h		Ana Caroline Rosa da Vitória	Ana Caroline Rosa da Vitória	
7h – 11h			Stefane Silva dos Santos Rocha	Stefane Silva dos Santos Rocha
7h – 11h			Daniel Rodrigues Cruz Junio	Daniel Rodrigues Cruz Junio
7h – 11h			Rafaela Chunquer	Rafaela Chunquer

A proposta de quarta feira é com a presença de todos os envolvidos, visto ser o dia de planejamento do professor da área de ciências, possibilitando maior interação entre os pibidianos, analisando e concluindo as demandas propostas da semana e traçando os passos seguintes.



4. DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS

PERÍODO	Atividade	Objetivos
17/10/22 A 28/10/22	Análise e confecção de: sequência didática, roteiro da aula prática, atividades diversas e roteiro do vídeo < <a href="https://m.youtube.com/watch?v=bdgYTLW4ec4">https://m.youtube.com/watch?v=bdgYTLW4ec4</a> >	Desenvolver as habilidades de planejamento dentro do conteúdo proposto
		
		

31/10/22

Aplicação da aula prática no Laboratório de Ciências (8º ano)

A  
04/11/22



Estimular a prática do uso do laboratório de ciências permitindo a aprendizagem científica, a interação entre professor e aluno, além da elaboração de hipóteses com discussão e comprovação de ideias, o que pode resultar numa melhor compreensão das Ciências.



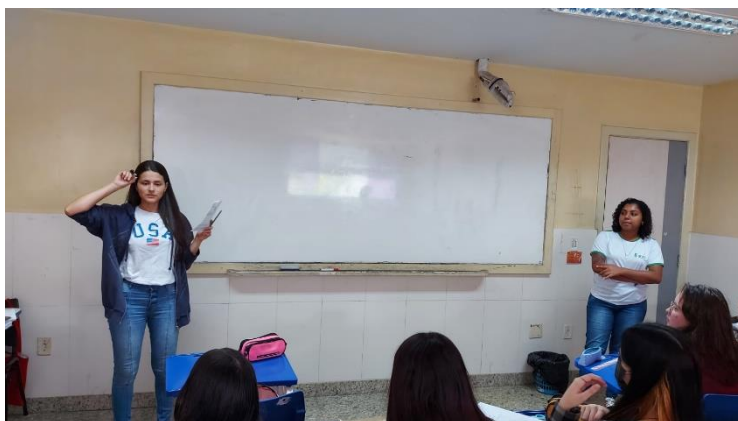
31/10/22

A

04/11/22

Aplicação de dinâmica sobre agregação das moléculas (9º ano)

Fomentar nos alunos através de dinâmica divertida a curiosidade científica e a fixação do conteúdo



<p>07/11/22 a 11/11/22</p>	<p>Correção da pesquisa “Modelos Atômicos” (9º ano) avaliando: Organização, ortografia e pesquisa, atribuindo nota ao aluno e escrevendo o que faltou na pesquisa. Correção da atividade confeccionada e aplicada em sala de aula (8º ano - Infográfico)</p> 	<p>Propiciar momento para correção das atividades de avaliação. Permitindo análise e avaliação da metodologia aplicada e a investigação educacional</p>
<p>14/11/22 A 25/11/22</p>	<p>Pesquisa bibliográfica e início da escrita dos relatos de experiência/artigos: 1º Importância das metodologias ativas, 2º Prática de laboratório de ciências e 3º Importância da família na aprendizagem escolar Confecção de questionário (Estações) para análise nos relatos de experiências</p> 	<p>Impulsionar a escrita de relatos de experiência, para a disseminação e democratização do conhecimento científico.</p>

<p><b>28/11/22</b> A <b>09/12/22</b></p>	<p>Aplicação do questionário (Estações) para análise nos relatos de experiências</p> <p>A estação 1 – Estação das orientações</p> 	<p>Viabilizar a análise e avaliação de resultados de metodologias aplicadas.</p>
--	---	--



Estação 2 - Estudo de energia cinética a partir do movimento da vela. Relato dos alunos do 8º ano a partir da experiência do motor a vela.

Este questionário foi desenvolvido em formulário do [google.com/forms](https://forms.google.com)

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXBldx1cJspHfCthy2P29MMdFkW82jGEPqqw4689ZBCIT3hQ/viewform?usp=sharing>



Estação 3 Experiência do girassol - A participação da família no processo de aprendizagem Estudo da inflorescência e introdução a genética a partir da germinação de sementes de Girassóis (*HELIANTHUS annuus*) em espaço não formal. A estação 3 foi aplicada em questionário escrito.





<b>12/12</b> A <b>17/12</b>	Continuação da pesquisa bibliográfica para continuação da escrita dos relatos de experiência	

## 5. SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS

A partir de outubro o grupo do PIBID analisou, confeccionou e discutiu o conteúdo a ser trabalhado dentro do tema ‘Matéria e energia’. A proposta foi confecção, aplicação e avaliação das metodologias propostas, conforme plano de trabalho. Neste contexto, iniciamos a confecção de relatos de experiência de prática realizadas. Os aspectos abordados nestes relatos são: 1º Importância das metodologias ativas, 2º Prática de laboratório de ciências e 3º Importância da família na aprendizagem

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE

Com a proposta de valorizar e aprimorar a formação inicial dos professores, o PIBID, veio para somar as demandas educacionais. A EMEF “Ignez Massad Cola, está empenhada em uma educação de qualidade e acredita que esta parceria só tem a contribuir. Para o primeiro trimestre de 2023, a proposta é a escrita e posterior publicação de práticas de 2022 e dar continuidade com a demanda do currículo proposto para o trimestre.

Guarapari, 31 de janeiro de 2023.

-Josela Colnago dos Santos Simões  
Nome do Professor Supervisor e assinatura



**RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO SUBPROJETO DO PIBID**

**Anexo 5**

**PROFESSOR SUPERVISOR**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. **SUBPROJETO:** Ciências da Natureza - Guarapari

1.2. **NOME DO PROFESSOR SUPERVISOR, ESCOLA E E-MAIL:**

Luciana Oliveira Gimenes Lyra, EMEF “Ignez Massad Cola”

lucianaglyra@gmail.com

**2. INTRODUÇÃO**

A escola Ignez Massad Cola com modalidade de ensino regular, fundamental II e EJA, situada em perímetro urbano. Possui dependências com acessibilidade, rampas de acesso ao segundo pavimento, bem como equipe de educação especial.

A escola conta com 16 salas de aula, sala de informática, biblioteca, laboratório de ciências, sala de vídeo, sala de artes, sala multifuncional, refeitório, setor administrativo (sala de professores, secretária, pedagógico, direção), quadra poliesportiva coberta, auditório e estacionamento.

São 4 (quatro) turmas de 6º ano e 4 (quatro) turmas de 7º ano, contato com uma média de 35 alunos cada.

**3. OBJETIVOS**

Promover aulas dinâmicas, que completem a parte teórica do conteúdo.

Promover a investigação científica, através das práticas laboratoriais.

Incentivar a prática de atividades em grupo, bem como a organização e responsabilidade.

**4. FORMAÇÃO DA EQUIPE E PLANEJAMENTO**

As atividades desenvolvidas foram baseadas em praticas laboratoriais, portanto os planejamentos tem como base a reunião e elaboração de roteiros de atividades práticas, testagem de matérias para as aulas e analise dos resultados obtidos referente as aulas executadas.



## **5. DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS**

### **ATIVIDADE 1. ROTEIRO SEPARAÇÃO DE MISTURAS**

Compreender os diferentes tipos de misturas e os métodos de separação.

Duração: 1 aula para a atividade e responder o questionário.

A atividade foi planejada para que cada grupo fique com uma mistura constituída de 3 elementos, portanto, os alunos teriam que separar as substâncias utilizando os equipamentos presente na bancada. Ao término responder o questionário avaliativo. Segue o link abaixo com o roteiro da atividade prática.

<https://docs.google.com/document/d/1IXqcBSwdNJt-GWFAblypFbBsJImTv47HmrGzhYkMUzM/edit?usp=drivesdk>

O laboratório não continua os equipamentos necessários para separar as misturas solicitadas, portanto foram confeccionados os equipamentos utilizando matérias reciclados.

A atividade atingiu o objetivo proposto ao qual os alunos puderam participar em grupo e ter autonomia para manipular os materiais.

[https://drive.google.com/file/d/1ybJa1eh5DLZwWtNDlom4F6eCUYIHjssh/view?usp=share\\_link](https://drive.google.com/file/d/1ybJa1eh5DLZwWtNDlom4F6eCUYIHjssh/view?usp=share_link)

Vídeo de aula no laboratório Separação de Misturas.

## **ATIVIDADE 2: CONSTRUÇÃO DE MAQUETES**

Facilitar a assimilação do conteúdo proposto por meio da prática de maquetes.

O conteúdo Máquinas Simples é considerado pelos alunos complexo e de difícil assimilação, portanto ao término das aulas expositivas foi proposto a confecção de modelos didáticos. A turma foi dividida em grupos e cada grupo teria que pesquisar, separar os materiais e confeccionar uma maquete máquinas simples. A escolha dos grupos e os materiais ficaram livres.

As maquetes foram construídas no laboratório de ciências. Duração: 4 h para a construção das maquetes e 2 h para a apresentação e avaliação dos trabalhos.

[https://drive.google.com/file/d/1AKCuhZOLCtUp3dt4YS3VqlxXgBZ0YhK0/view?usp=share\\_link](https://drive.google.com/file/d/1AKCuhZOLCtUp3dt4YS3VqlxXgBZ0YhK0/view?usp=share_link)

Vídeo de maquetas conteúdo: Máquinas simples (roldanas) – 7º ano

[https://drive.google.com/file/d/1lmw7KqF61eDpg3V5Mb2cq0KuE5VeO7c\\_/view?usp=share\\_link](https://drive.google.com/file/d/1lmw7KqF61eDpg3V5Mb2cq0KuE5VeO7c_/view?usp=share_link)

Avaliação dos trabalhos apresentados.

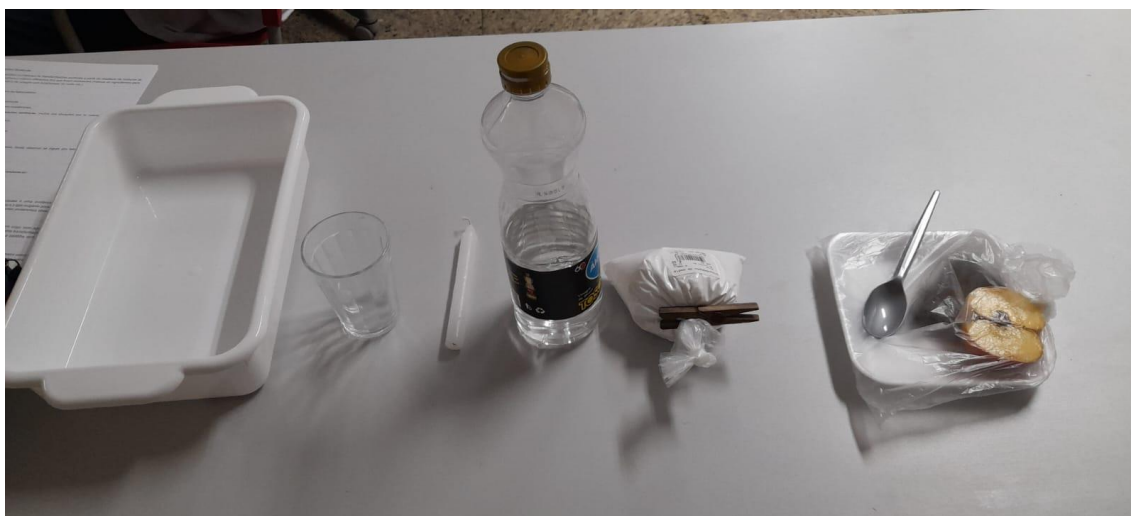
Após a confecção dos modelos didáticos, cada grupo apresentou seu trabalho para a turma.

## **ATIVIDADE 3: SEQUÊNCIA DIDÁTICA TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS**

Favorecer a aprendizagem dos alunos, sempre com o foco nos objetivos já estipulados em seu planejamento.

A sequência didática foi organizada para facilitar a aprendizagem dos alunos e organização do professor. O tema trabalhado foi organizado buscando aula expositiva, aula prática e avaliação. Segue abaixo a sequência didática.

[https://docs.google.com/document/d/1HwOijrgUvK\\_bE0ESvmPBeHV3581Z3BGf/edit?usp=share\\_link&ouid=103737216537620069259&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1HwOijrgUvK_bE0ESvmPBeHV3581Z3BGf/edit?usp=share_link&ouid=103737216537620069259&rtpof=true&sd=true)



Materiais para aula prática Transformações químicas



Alunos em grupo executando a atividade prática – Tinta invisível





Prática – tinta invisível

## **6. SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS**

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE**

A presença dos alunos do PIBID na escola foi fundamental para engajar nas atividades laboratoriais. Todas as atividades executadas foram planejadas, executadas e avaliadas pelos licenciandos. As atividades foram pensadas para aproximar os alunos do ensino fundamental com o conhecimento científico, bem como estimular a iniciativa científica.

O PIBID é fundamental para que os alunos de licenciatura possam vivenciar as aulas, portanto, após a execução das atividades práticas, foi feita uma avaliação do processo. Será que é possível executar a atividade somente com o professor regente? Quais foram os pontos positivos e negativos? Faltou material? O tempo proposto deu para executar a atividade?

Esses questionamentos foram feitos ao final de cada atividade planejada. Assim, os pibidianos puderam vivenciar na prática a realidade da sala de aula.



**8. BIBLIOGRAFIA (conforme as normas da ABNT)**

**9. ANEXOS (se necessário)**

Guarapari, 31 de janeiro de 2023.

Luciana Oliveira Gimenes Lyra  
Nome do Professor Supervisor e assinatura



## RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO SUBPROJETO DO PIBID

## Anexo 6

### PROFESSOR SUPERVISOR

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. SUBPROJETO: Ciências da Natureza - Guarapari

1.2. NOME DO PROFESSOR SUPERVISOR, ESCOLA E E-MAIL:

Supervisor: Felipe Vieira Loyola

Escola: Cândida Soares Machado

E-mail: [felipevieirabio@hotmail.com](mailto:felipevieirabio@hotmail.com)

#### 2. INTRODUÇÃO

A Escola Cândida Soares Machado apresenta um ótimo espaço físico, em média 14 salas de aula, porém 8 salas funcionando no vespertino, com 35 alunos em cada e um laboratório de Ciências bem equipado, ainda em fase de organização, pois os equipamentos no ano de 2022, quando também iniciou-se o processo de organização deste espaço de ensino.

Os alunos da escola apresentam grau de aprendizagem de fraco a moderado, pois muitos apresentam dificuldade nos conteúdos e baixo domínio de leitura, porém são disciplinados e colaborativos, o que possibilita uma melhor transmissão dos conteúdos e realização de atividades Maker.

Em 2022, ministrei aulas de Ciências para as turmas de 7º à 9º anos, ressaltando que a referida escola alcançou nota 4.4 no IDEB, em 2017.

#### 3. OBJETIVOS

Permitir aos alunos bolsistas do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Ifes - Campus Guarapari, aquisição de instrumentos e técnicas de ensino mais dinâmicas, que favoreça o processo de ensino aprendizagem com a utilização de aulas maker, no laboratório de Ciências, onde a “mão na massa” desperta o interesse de aprender.

#### 4. FORMAÇÃO DA EQUIPE E PLANEJAMENTO

Como supervisor, formo, junto com oito alunos bolsistas do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Ifes - Campus Guarapari, o núcleo 2. Inicialmente, organizamos os subgrupos de acordo com os dias disponíveis de cada um, montamos então o horário para facilitar, onde cada um frequentaria 2 dias por semana, das 13hs às 17hs, totalizando 8 horas semanais por aluno. Depois, discutimos diversos assuntos como por exemplo, a escolha de temas que cada um gostaria de apresentar no laboratório de

Ciências com os alunos da escola e os temas que cada um deveria usar para elaboração de um artigo.

Início dos encontros com os alunos do PIBID 2022			
			
<p>Horário de frequência dos alunos do Pibid 2022 Núcleo de Ciências 2 Das 13hs às 17hs Total: 8 horas por semana por pessoa</p>			
HORARIO	Segunda-feira	Terça-feira*	Quarta-feira
13h às 17h	Bruno	Marileia	Eloiza
	Marileia	Marcus	Bruno
	Gabriel	Eduardo	Gabriel
	Jardel	Yasmim Duarte	Yasmim Duarte
	Eloiza	Jardel	Eduardo
			Marcus

Além dos temas para dissertação do artigo e da aula prática, organizamos um dia para montar o laboratório com materiais que ainda estavam encaixotados. Foi um dia bem interessante, pois havia equipamentos que os alunos não conheciam, o que aguçou a curiosidade em manusear e testar.

Abaixo os registros desse dia:

Organização do laboratório de Ciências		
		



## 5. DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS

Os alunos do Pibid foram organizados em quatro grupos, onde cada grupo escolheu um tema para apresentar no laboratório de Ciências, junto com os alunos da escola Cândida, atividades práticas com os seguintes temas: Extração do DNA do Morango, Tangram com papelão, cultivo de microrganismos e cálculo de IMC.

Primeiro os bolsistas buscaram os referenciais teóricos sobre os temas, depois providenciaram os materiais e por último apresentaram no laboratório a aula prática.

Toda semana nos reuníamos para tirar dúvidas com cada grupo, fazer os testes da prática e discutir as melhores formas de apresentarem os trabalhos. Porém, só conseguimos apresentar dois temas: Cultivo de microrganismos, realizado no dia 21 de novembro de 2022 e Tangram com papelão, realizado no dia 22 de novembro de 2022. Isso ocorreu devido a intervenção dos jogos da copa do mundo e outros fatores da organização da escola, como eventos culturais e provas finais.

Abaixo estão alguns registros das aulas realizadas por eles:





É notório durante as aulas no laboratório de Ciências que os alunos ficam mais empolgados e se mostram mais receptivos em aprender o conteúdo. De acordo com MAGENNIS e FARRELL (2005), a ampla exposição à experimentação pode significar processos de aprendizagem que promovem o trabalho coletivo e a resolução de problemas de forma criativa e empática. A estas atividades também se atribui uma maior taxa de retenção do conhecimento. Além disso, as situações de aprendizagem por desafios, ou para a resolução de problemas, promovem o protagonismo e a autonomia dos estudantes, colocando-os no centro do próprio processo de aprendizagem. Essa é a base do movimento maker, que se encontra na experimentação.

Essas aulas, realizadas no laboratório de Ciências, tinham como objetivo preparar os bolsistas do Pibid de forma a lecionarem com mais dinâmica e proporcionar aos alunos da escola Cândida atividades makers, onde o aprender fazendo se torna mais interessante, o que favorece o processo de ensino-aprendizado.

## **6. SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS**

Após toda pesquisa realizada e a apresentação dos trabalhos no laboratório de Ciências, os bolsistas usarão as experiências observadas para elaborarem o artigo com objetivo de publicarem em revistas científicas, compartilhando com outros educadores os resultados vivenciados.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE**

Foi uma experiência nova e muito interessante, achei positivo a presença dos bolsistas do Pibid na sala dos professores e também nas salas de aula. Eles se mostravam muito receptivos em ajudar quando percebiam que eu precisava de algo, o que me agradou bastante. Além disso,



**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PIBID**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

---

possibilitou a realização de aulas mais dinâmicas, pois eles também ajudavam na preparação do laboratório de Ciências e auxílios, quando os alunos da escola precisavam.

Também acredito que contribuí com a formação desses alunos do Pibid, visto que, a medida que possível, eu sanava muitas dúvidas e buscava mostrar novos métodos de abordagem nas salas aula e no laboratório de Ciências.

Nessa perspectiva, acredito que no próximo trimestre também será favorável, ainda mais que estaremos em outra escola da rede municipal, com novos alunos e novo ambiente, o que provavelmente os bolsistas poderão ajudar bastante na organização e elaboração das aulas makers.

## **8. BIBLIOGRAFIA (conforme as normas da ABNT)**

MAGENNIS, Saranne; FARRELL, Alison. **Teaching and learning activities**: Expanding the repertoire to support student learning. Emerging issues in the practice of university learning and teaching, v. 1, 2005

## **9. ANEXOS (se necessário)**

Guarapari, 07 de fevereiro de 2023.

---

Nome do Professor Supervisor e assinatura

**Informações Importantes:**



**1. Formatação:**

- Tamanho da fonte: 12;
- Tipo de fonte: Times New Roman.
- Cor da fonte: preto.

**2. Salvar o arquivo:**

- Bolsista: **Nome do Professor Supervisor\_supervisor\_Relatório 1\_Ciências da Natureza\_Guarapari**
- Enviar o arquivo em .docx e pdf